

## Jaguaribe, 01 de abril de 2014

Edição Nº: 1748

PORTARIA Nº 064/2014 de 01 de abril de 2014. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, ocupante do cargo de Leiturista - C - 2, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoarifado, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de abril de 2014. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

Portaria de Diária(s) Nº - 065/2014. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Recife com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DO CURSO CRITÉRIOS DE PROJETO E OPERAÇÃO DE ETAs DE CICLO COMPLETO E SEPERAÇÃO DE MEMBRANAS. RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/04/2014 a 05/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 1 de Abril de 2014. FRANCISCO RONALDO NUNES. Ordenador.

\*\*\* \*\*

Portaria de Diária(s) Nº - 066/2014. Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Recife com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DO CURSO CRITÉRIOS DE PROJETO E OPERAÇÃO DE ETAs DE CICLO COMPLETO E SEPERAÇÃO DE MEMBRANAS. RESOLVE DESIGNAR SYMARA DA SILVA DANTAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/04/2014 a 05/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 1 de Abril de 2014. FRANCISCO RONALDO NUNES. Ordenador.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.03.02/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 15/04/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 31 de março de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0002.2.036 - SEC. SAÚDE; 0801.10.301.0014.2.045 - HOSPITAL; 0801.10.301.0013.2.044 - ATENÇÃO BÁSICA; 0801.10.304.0017.2.047 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
------------	--------------

JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 910.200,00 (novecentos e dez mil e duzentos reais)
---	--

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Luis Max Benevides da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.122.0002.2.048 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0908.08.244.0018.2.060 - IGD/PBF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 216.050,00 (duzentos e dezesseis mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Luis Max Benevides da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.011 - SEC. EDUCAÇÃO e 0507.12.361.0008.2.014 - ENS. FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 621.450,00 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Luis Max Benevides da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 04, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0002.2.024 - SEC. INFRAESTRUTURA e 0601.26.453.0027.2.031 - DEMUTRAN. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 358.780,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Luis Max Benevides da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

**Jaguaribe, 01 de abril de 2014**

**Edição Nº: 1748**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão e o Gabinete do Prefeito do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 05, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011 – SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO e 0507.12.361.0008.2.014 – ENS. FUNDAMENTAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 106.870,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Luis Max Benevides da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. **Thobias Batista Martins.** Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 06, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0002.2.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Luis Max Benevides da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Diógenes Sousa. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. **Thobias Batista Martins.** Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.02/2014 - 07, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.01.02/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - POSTO SÃO LUÍS	R\$ 79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Luis Max Benevides da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. **Thobias Batista Martins.** Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Orlete de Oliveira** admitida em 12.03.1999, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010392-6 lotada na

Secretaria de Saúde – SESAU – PSF – Programa Saúde da Família, a partir de 01.04.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma ter sido aposentada em 06.02.2014. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do 1º Aditivo resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 17.01.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.048 (SETAS), 0908.08.244.0018.2.060 (IGD-PBF), 0908.08.244.0019.2.062 (PBVIII – CRAS I e II). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Hermano Weiman Peixoto Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-Ce, 01 de abril de 2014. **Thobias Batista Martins.** Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do 1º Aditivo resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 17.01.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.048 (SETAS), 0908.08.244.0018.2.060 (IGD-PBF), 0908.08.244.0019.2.062 (PBVIII – CRAS I e II). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Marcelo Diógenes de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2014. **Thobias Batista Martins.** Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.198, de 01 de Abril de 2014.** Cria no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente o Cargo de Diretor Especial de Meio Ambiente, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente o Cargo de Diretor Especial de Meio Ambiente, que terá as seguintes atribuições: **I -** A execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município, especialmente no que tange as diretrizes estabelecidas pelo respectivo Conselho Municipal; **II -** Coordenar o Conselho Municipal de Meio Ambiente; **III- Fomentar** o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, de forma sustentável; **IV -** Promover e executar a política de educação ambiental, promover e executar cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, voltada a produção sem agredir ao meio ambiente; **V -** Desenvolver a produção de produtos agroecológicos, atuar em conjunto com os demais órgãos do Governo Municipal; **VI -** Atuar na promoção de ações e atividades voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente. **VII -** Gerenciar a expedição de licenças ambientais, fiscalizar a sua validade; **VIII -** Receber e protocolar pedido de licença ambiental; **IX -** Exercer controle de fontes de poluição, e demais atribuições conferidas a secretaria, quanto ao âmbito ambiental pela Lei Municipal de N.º 1.157/2013; **Art. 2º -** O Diretor Especial de Meio Ambiente terá remuneração prevista no anexo I desta Lei. **Art. 3º -** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 4º -** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 01 de Abril de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

**Jaguaribe, 01 de abril de 2014**

**Edição Nº: 1748**

**ANEXO I**

**Lei 1.198/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**

CARGO	NIVEL	QUANT.	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
Diretor Especial de Meio Ambiente	CDA-I	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 01 de Abril de 2014. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Lei Nº. 1.199, 01 de Abril de 2014. Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a Associação dos Artesões de Feiticeiro e Tabocas, dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com a Associação aos Artesões de Feiticeiro e Tabocas, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ N.º 07.545.584/0001-20, entidade sem fins lucrativos, tendo por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira desta Municipalidade com os artesões locais, visando a divulgação fora de nosso Município do artesanato local. **Art. 2º** O Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014, onde após esta data deverá ser avaliado discricionariamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade de prorrogação do mesmo para os anos subsequentes. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do Município. **Art. 4º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, ao 01 de Abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Liduína Vaz de Souza**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Planejamento**, Nível CDA-VI, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028.1, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Elizomar Diógenes de Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor da Atenção Especializada Ambulatorial**, Nível CDA-VI, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028.2 DE 01 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **José Aprígio da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010207-5, na forma do Processo nº 001/2014, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 09 (nove) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028.3 DE 01 DE ABRIL DE 2014.** Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Francisca Rivanir B. da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 063.11, de 03.05.2013, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem e **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 023.22, de 07.03.2014, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 013.7, de 04.02.2014, **Maria de Fátima Lima Victor**, Atendente "A", constante da Portaria nº 131.7, de 03.09.2013 e **Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 002.2, de 03.01.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Vandenberg Saldanha Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157.1, de 03.12.2013, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028.4 DE 01 DE ABRIL DE 2014.** Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100540-5, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, **Raimundo do Nascimento Silva**, Vigia, **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem e **Marly Calisto Olímpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 023.23, de 07.03.2014, **Betânia Ramos Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157.9, de 03.12.2013 e **Edna Maria de Queirós Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 013.12, de 04.02.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028.5 DE 01 DE ABRIL DE 2014.** Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 157, de 03.12.2013, **Ericksem Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 013.8, de 04.02.2014, **José Rodrigues Amâncio**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 003.17, de 03.01.2012, **José Aldacy Patricio da Silva**, Agente de Trânsito e **Paulo Gonçalves Carvalho**, Agente de Trânsito, constantes da Portaria nº 023.18, de 07.03.2014, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Ildeci Tavares de Magalhães**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Lúcia Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Ary Célio Veríssimo David**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 023.18, de 07.03.2014, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, constante da Portaria nº 002.1, de 03.01.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Jacksonilda Paiva Ribeiro Rodrigues**, Conselheiro Tutelar e **Marineide Gomes de Lima**, Conselheiro Tutelar, constantes da Portaria nº 023.18, de 07.03.2014, lotadas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 028.6 DE 01 DE ABRIL DE 2014.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço da servidora, **Andressa Nogueira de Paula Sindeaux**, Enfermeira, constante da Portaria nº 013.10, de 04.02.2014, lotada na Secretaria

**Jaguaribe, 01 de abril de 2014**

**Edição Nº: 1748**

Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 028.7, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 013.14, de 04.02.2014 e **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 023.26, de 07.03.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 028.8 DE 01 DE ABRIL DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Andressa Nogueira de Paula Sindeaux**, Enfermeira, constante da Portaria nº 013.10, de 04.02.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Decreto Orçamentário Nº 692, de 1 de Abril de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1.178/2013 de 06/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.319.405,65 (Um Milhão, Trezentos e Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito (R\$)	R\$	
0024-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.500,00
0027-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	18.500,00
0060-04.01-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	45.000,00
0071-05.07-12.122.0002.2.011	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	27.000,00
0076-05.07-12.306.0009.2.012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
0088-05.07-12.361.0008.2.014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagem	226.000,00
0092-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	102.000,00
0094-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.400,00
0122-05.07-12.365.0010.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0124-05.07-12.365.0010.2.022	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	350,00
0125-05.07-12.365.0010.2.022	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	23.000,00
0134-06.01-04.122.0002.2.024	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despe	1.555,65
0139-06.01-04.122.0002.2.024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0205-07.01-04.122.0002.2.032	3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00
0208-07.01-04.122.0002.2.032	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	33.800,00
0249-08.01-10.301.0013.1.036	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	232.200,00
0262-08.01-10.301.0013.2.044	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	10.000,00
0268-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
0271-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.500,00
0290-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0309-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0311-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	9.000,00
0312-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	90.000,00
0341-09.08-08.244.0019.2.054	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0343-09.08-08.244.0020.2.054	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.500,00
0356-09.08-08.244.0018.2.060	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0357-09.08-08.244.0018.2.060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	9.000,00
0368-09.08-08.244.0019.2.062	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	8.500,00
0375-09.08-08.244.0021.2.063	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	26.000,00
0383-10.01-04.122.0002.2.064	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0385-10.01-04.122.0002.2.064	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	16.000,00
0526-04.01-04.129.0002.2.010	3.3.90.93.00	Indenizações e Restitu	14.000,00
0444-13.01-04.122.0002.2.075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.600,00
Total R\$			1.319.405,65

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste

Decreto Orçamentário Nº 692, de 1 de Abril de 2014  
Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (R\$)	R\$	
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	16.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.500,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	226.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.500,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.500,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.600,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.900,00
0165-06.01-16.482.0024.1.016	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28.000,00
0168-06.01-18.542.0029.1.018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	77.100,00
0168-06.01-18.542.0029.1.018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
0168-06.01-18.542.0029.1.018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
0168-06.01-18.542.0029.1.018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.900,00
0175-06.01-20.608.0025.1.021	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.100,00
0175-06.01-20.608.0025.1.021	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
0175-06.01-20.608.0025.1.021	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.900,00
0185-06.01-26.453.0027.1.026	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0336-06.01-26.782.0027.1.048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.300,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.500,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.500,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.400,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	350,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.800,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.000,00
0540-06.01-27.813.0025.1.050	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.150,00
0500-07.01-18.542.0029.1.031	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.850,00
0500-07.01-18.542.0029.1.031	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00
0500-07.01-18.542.0029.1.031	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.555,65
Total das Anulações R\$		1.319.405,65	
Total R\$		1.319.405,65	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Abril

Decreto Orçamentário Nº 692, de 1 de Abril de 2014

de 2014.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO

\*\*\* \*\*